

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente

CONTRATO 42-2012 - CIA. 0042041-82.2012.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Vistos, etc. À fl. 945/TJ, determinei a notificação da empresa Araújo Construções Ltda., por meio de oficial, para restituir aos cofres deste Tribunal de Justiça o montante de R\$ 157.289,84 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), porquanto as tentativas via e-mail e correios restaram infrutíferas. Não obstante, não foi possível realizar a notificação da contratada, na pessoa de seu representante Guilherme Campos Ramos da Rosa, por encontrar-se em local incerto e não sabido, consoante certidão de fl. 951/TJ. Desse modo, esgotadas as tentativas de notificação da empresa Araújo Construções Ltda., determino a sua notificação por edital. Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1eb4c38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar